



CONGRESSO NACIONAL

MPV-528

APRESENTAÇÃO DE EMENDA

00024

DATA 30/03/2011	PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 528 de 2011			
AUTOR CARLOS ZARATTINI - <i>PT</i>	Nº PRONTUÁRIO 398			
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 (x) SUBSTIT 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO 3º	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 30/03/2011 às 15:00
122011 / estagiário

Substitua-se o Art. 3º da MP 528/2011 pela seguinte redação:

Art. 3º - Os arts. 4º, 8º e 10 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º -

.....

III -

.....

d) R\$ 150,69 (cento e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), para o ano-calendário de 2010;

e) R\$ 158,98 (cento e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos) a partir do ano-calendário de 2011:

.....

VI -

.....

d) R\$ 1.499,15 (mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), por mês, para o ano-calendário de 2010:

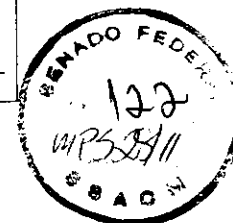
e) R\$ 1.581,60 (mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), por mês, a partir do ano-calendário de 2011.

....." (NR)

"Art. 8º

.....

ASSINATURA





CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 30/03/2011	PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 528 de 2011			
AUTOR CARLOS ZARATTINI	Nº PRONTUÁRIO 398			
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 (x) SUBSTIT 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO 3º	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

II -

b)

4. R\$ 2.830,84 (dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) para o ano-calendário de 2010;

6. R\$ 2.986,54 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), a partir do ano-calendário de 2011;

c)

4. R\$ 1.808,28 (mil, oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos), a partir do ano-calendário de 2010;

5. R\$ 1.907,74 (mil, novecentos e sete reais e setenta e quatro centavos), a partir do ano-calendário de 2011.

....."(NR)

"Art. 10

IV – R\$ 13.317,09 (treze mil, trezentos e dezessete reais e nove centavos), para o ano calendário de 2010;

V – R\$ 14.049,53 (quatorze mil, quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), a partir do ano-calendário de 2011.

....."(NR)

ASSINATURA





CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

DATA 30/03/2011	PROPOSIÇÃO Medida Provisória nº 528 de 2011			
AUTOR CARLOS ZARATTINI			Nº PRONTUÁRIO 398	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 (x) SUBSTIT 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO 3º	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

JUSTIFICATIVA

Em decorrência de haveremos em emenda ao Art. 1º da MP 528/2011 alterado os valores da Tabela do IR, torna-se necessário também a substituição do Art. 3º da Medida Provisória.

ASSINATURA

